

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 600 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

REVOGA AS PORTARIAS 261 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADA PELA PORTARIA N.º 377 DE 09 DE JUNHO DE 2022, E N.º 258, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 261, de 04 de agosto de 2020, que concedeu a Função Gratificada, com símbolo alterado alterada pela Portaria n.º 377, de 09 de junho de 2022, para a servidora Daiane Medeiros Deoscar.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 258, de 04 de agosto de 2020, que designou a servidora Daiane Medeiros Deoscar como responsável pela gestão dos recursos do RPPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito, ⊬erval,/16 de outubro de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal